



CSA BASE

COMITÊ DE SERVIÇO DE ÁREA - NA/BA

PAUTA DA REUNIÃO DE ÁREA

- | | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Oração; 2. Apresentação Individual 3. Leitura da Meditação Diária 4. Leitura das 12 tradições e 12 conceitos; 5. Leitura do 3º conceito na íntegra. 6. Chamada dos Grupos 7. Chamada dos Servidores 8. Aprovação da Ata anterior | <ol style="list-style-type: none"> 9. Assentamento de grupos 10. Relatório dos Servidores 11. Relatório dos Grupos 12. 7º Tradição 13. Moções pendentes 14. Moções 15. Eleição de Encargos 16. Encerramento 17. Oração da Serenidade |
|--|---|

Apresentação dos Membros:

Nome	ENCARGO NA IRMANDADE
ALAN	TESOUREIRO DO GRUPO ESPERANÇA
JÓ CASTRO	MEMBRO
TAINA	RSG SUPLENTE DO GRUPO PERIPERI
NELSON JUNIOR	MEMBRO
RICARDO	MEMBRO
KATHERINE	MEMBRO
PEDRO	COORDENADOR DE HI
DELOS	TESOUREIRO
LUIZ	RSG GRUPO ITINGA
LEO	RSG GRUPO BOA VIAGEM
JOÃO	RSG PRINCESA DO SERTÃO
FERNANDO	RSG GRUPO BOCA DO RIO
BRUNO	RSG GRUPO RIO VERMELHO
RODOLFO	SECRETÁRIO DO GRUPO ITAPUÁ

MOACIR	COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE LINHA DE AJUDA
NILTON	RSG GRUPO LIBERDADE
MOISES	COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE MATERIAIS
NEY	MEMBRO
VESLEY	COORDENADO DO SUBCOMITE DE IP
ANGELO	RSG DO GRUPO BROTAS
ADRIANA	RSG SUPLENTE DO GRUPO IMBUI
ALAM	COORDENADOR DO CSA BASE
JEAN	SECRETARIO DO CSA BASE
MARLON	WEB MASTER DO CSA BASE
LUCAS	SECRETARIO DO I FORÚM UNIFICADO
FRANCISCO	RSG DO GRUPO GRAÇA

CHAMADA
DOS SERVIDORES

SERVIDORES	1º CHAMADA	2º CHAMADA	RELATÓRIO
<i>COORDENADOR</i>	P	P	S
<i>R.S.A</i>	J	J	S
<i>SECRETÁRIO</i>	P	P	S
<i>TESOUREIRO</i>	P	P	N
<i>H.I</i>	P	P	S
<i>I.P</i>	P	P	S
<i>LINHA DE AJUDA</i>	P	P	N
<i>LONGO ALCANCE</i>	J	J	N
<i>MATERIAIS</i>	P	P	N
<i>EVENTOS</i>	-	-	-
<i>WEB MASTER</i>	P	P	S

CHAMADA DOS GRUPOS

GRUPOS	1º CHAMADA	2º CHAMADA	RELATÓRIOS
<i>Gr. Boa Viagem</i>	P	P	S
<i>Gr. Boca do Rio</i>	P	P	S
<i>Gr. Brotas</i>	P	P	S
<i>Gr. Bomfim</i>	A	A	N
<i>Gr. Cachoeira</i>	FECHADO	FECHADO	FECHADO
<i>Gr. Campo Santo</i>	A	A	N
<i>Gr. Esperança</i>	A	A	S
<i>Gr. Graça</i>	A	P	S
<i>Gr. Imbuí</i>	A	P	S
<i>Gr. Itapuã</i>	P	P	S
<i>Gr. Itinga</i>	A	P	S
<i>Gr. Lapa</i>	A	A	N
<i>Gr. Liberdade</i>	A	P	S
<i>Gr. Milagres</i>	A	A	N
<i>Gr. Pelourinho</i>	A	A	N
<i>Gr. Princesa do Sertão</i>	P	P	S
<i>Gr. Penha</i>	A	A	N
<i>Gr. Periperi</i>	A	P	S
<i>Gr. Rio Vermelho</i>	P	P	S
<i>Gr. Stella Mares</i>	A	A	N
<i>Gr. Stiep</i>	A	A	N
<i>Gr. Vida Nova</i>	Assentou no CSA Litoral Norte	Assentou no CSA Litoral Norte	N
<i>Gr. Vitória</i>	A	A	N
SIGLAS			
P	Presente		
J	Justificado		
A	Ausente		

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

A ata anterior foi aprovada.

ASSENTAMENTO DE NOVOS GRUPOS

- Não houve.

RELATÓRIO DOS SERVIDORES

COORDENADOR:

Durante este período pude perceber que estamos melhorando, porém, muito distantes do "ideal" em relação a participação dos RSGs nas oficinas. Criei um grupo no Watsup para podermos contatá-los e passar dias e horários das oficinas e painéis, bem como informar sobre as ações que ocorrem na área.

Estou, junto com a ajuda de outros servidores, iniciando um GT para viabilizar nosso próximo Encompassos, pela falta de coordenador de entretenimento. Muito provavelmente esse evento de recuperação será na Ilha. **TODOS INTERESSADOS EM AJUDAR SERÃO BEM VINDOS!**

No mais, me disponibilizo para poder ajudar, dentro de minhas possibilidades, quem precisar.

Agradeço pela oportunidade de estar servindo a NA.

Alan
Coordenador
Tel.: 9700-2043

SECRETÁRIO:

Meu nome é Jean, sou adicto em recuperação, limpo graças a vocês. Neste período participei de uma oficina do H&I. Por motivos pessoais não conseguir imprimir a ata anterior para entregar aos Grupos. Pedir ajuda aos Companheiros de boa vontade para imprimir e encaminhar aos grupos. Mesmos assim encaminhei para o email dos servidores e dos Grupos.

Observação para os Grupos, Companheiro Alessandro (RSA CSA BASE) encaminhou para o email do secretário (CSA BASE):

Segue orientação do Cezar para atualização dos grupos junto a site nacional.

Enviar e-mail direto para listadegrupos@na.org.br informado todos os dados do grupo como Endereço com CEP Dias e horários de reuniões CSA assentado e CSR.

Divulguem no CSA, nos grupos qualquer um pode fazer isso, RSG do grupo, secretario etc...

Agora ficou menos burocrático e a atualização será feita em até 48 horas.

Att.

Marcos

Jean
Secretário
Tel.: 8867-1072 / 9611-4965

RSA:

PERÍODO: 25/05 A 18/09/2014
NÚMERO DE GRUPOS : 20
FORMATO DE MESA: TRADICIONAL
NÚMERO DE GRUPOS INSTITUCIONAIS: 0
DATA DO ÚLTIMO REPASSE:
SALDO ATUAL DA ÁREA:2.152,44

EVENTOS:

ENCONTRO FEMININO: MARÇO 2015

FORUM UNIFICADO : NOV 2014

REALIZAMOS UM WORKSHOP NO DIA DA UNIDADE , FEITO PELA NOSSA COMPANHEIRA FRANCELE, QUE NOS TROUXE ASSUNTOS DA ÚLTIMA NAWS.

O CSA LEVA A MENSAGEM ATRAVÉS DE IP: PROJEIO SOCIEDADE NOS BAIROS, COLAGEM DE CARTAZES, PANFLETAGEM, CARAVANA MOTORIZADA COM O IP, E FOI FEITO UM IP NA REGIAO DE FEIRA DE SANTANA.

ATRAVÉS DE HI ATENDEMOS INSTITUIÇÕES QUINZENALMENTE . VALE VIVER E FENIX.

O COMPANHEIRO SÉRGIO, RSG DO ÍMBUI PARTICIPA DO GT DO LIVRO DAS TRADIÇÕES.

REALIZAMOS GT PARA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA/GRUPOS DO PROJETO DA NOSSA ASSOCIAÇÃO.

A VENDA DE MATERIAIS EM NOSSA ÁREA É SATISFATÓRIA .

TEMOS TODOS OS ENCARGOS OCUPADOS A EXCESSÃO DO SUB COMITE DE EVENTOS.

OS REPASSES FEITOS PELOS GRUPOS SAO EM POUCA PROPORÇÃO.

OS REPASSES DA ÁREA PARA REGIÃO 2.000 HA UM TEMPO ATRAS.

CONATCTAMOS A TV BAHIA ´PARA DIVULGAÇÃO DA IRMANDADE. A RESPOSTA FOI PASSADA PARA O COORDENADOR DO CSA SOS

ATUALIZAMOS OS ENDEREÇOS DO SITE WWW.NA.ORG.BR, CFE. ORIENTAÇÃO DA REGIAO.

O SERVIÇO DE LINHA DE AJUDA VEM SENDO REALIZADO COM BONS RESULTADOS.

TEMOS UM NÚMERO BAIXO DE PRESENCAS DE MEMBROS NAS OFICINAS DE IP

FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONVENÇÃO BAIANA E TANTO A AREA COMO A REGIAO FOI DADO COMO CONCLUÍDO ESSE ASSUNTO E O SALDO REMANESCENTE SERÁ ENVIADO PARA A II CBNA , SOB COORDENAÇÃO DO CSA SOS. QUE PEDIU AO TESOUREIRO DELUS UM SALDO ATUALIZADO DA CONTA.

GRATO POR NARCÓTIICOS ANÔNIMOS SALVAR MINHA VIDA E AINDA ME DA A OPORTUNIDADE DE SERVIR.

Alessandro

RSA

Tel.: 8805-1900

SUB COMITÊ DE IP:

Meu nome é Veslei, mais um adicto limpo só por hoje.

Agradeço pela oportunidade de estar servindo esta irmandade com muito amor, carinho e responsabilidade.

Neste período realizamos 05 oficinas, com média de 03 companheiros por reunião.

Houveram alguns painéis e solicitações de grupos que foram atendidas.

- 24/07 Colagem e panfletagem para o grupo Graça - R\$ 5,60 (transporte)
- 26/07 Sociedade nos bairros em Periperi - R\$ 38,00 (04 comp.)
- 27/07 I.P. na missa para o grupo Brotas - R\$ 5,60
- 30/07 I.P. na fundação Lar Harmonia - R\$ 9,40 (transporte 02 comp.)
- 04/08 Reunião com as principais lideranças de São Francisco do Conde - R\$ 12,00 (03Comp.)
- 08/08 Paineis na empresa CETREL - R\$ 21,60 (02 comp.)
- 12/08 Confecção dos folhetos - R\$ 300,00
- 14/08 Entrevista na rádio Sociedade - R\$ 11,20 (02 Comp.)
- 16/08 Sociedade no bairros em Simões Filho - R\$ 68,00 (05 Comp.)
- 17/08 Confecção de banner para painéis - R\$ 30,00
- 27/08 Mesa redonda com a comunidade Shalon (02 Comp)
- 28/08 Paineis na camara de vereadores em São Francisco do Conde - R\$ 23,00 (05 Comp.)
- 31/08 I.P. na missa para o grupo Brotas - R\$ 5,60
- 01/09 Impressão dos cartazes para o 1º Fórum unificado - R\$ 60,00
- 02/09 Recarga celular - R\$ 14,00
- 14/09 Caravana motorizada grupo Itinga - R\$ 102,73 (09 Comp.)
- 15/09 Repasse para o 1º Fórum unificado - R\$ 70,00

Total gasto no período R\$ 776,73

Sobra do repasse do período passado - R\$ 177,80

Repasse para confecção dos folhetos - R\$ 300,00 (12/08)

Repasse para ações no período - R\$ 300,00 (18/08)

Em mão - 1,07

Estou a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que surgir.

Veslei

Coord. de Informação ao público

Tel.: 8752-1813/9192-5083/8321-2200

TESOURARIA

Não enviou o relatório.

Delos

Tesoureiro

Tel.: 9293-6913/8775-0279

SUBCOMITÊ DE LONGO ALCANCE

Não enviou o relatório.

Marcio
Coordenador de Longo Alcance
Tel.: 8732-1192/9355-1345

WEB MASTER

Sou Marlon, adicto, limpo só por hoje, e servindo por gratidão essa irmandade. Os itens relatados mais importantes das atividades desses últimos 2 meses são:

- O site ficou fora do ar por um breve período por conta de um acidente entre o companheiro que cede gratuitamente a hospedagem virtual e seu sócio (ele apagou o servidor sem intenção). Felizmente, o site tem back-up e hoje, dia 25/09/2014, data que encaminho esse relatório, ele voltou ao ar.

- A gerência de e-mails *@csabase.org reside, atualmente, no www.outlook.com, pois o serviço oferecido era gratuito até então. Era permitido adicionar, remover e redirecionar contas de e-mail sem custos adicionais. Atualmente essa gratuidade acabou, sendo necessário adicionar, POR USUÁRIO, o custo de R\$ 11,50. Considero proibitivo qualquer custo dessa natureza pelas seguintes razões: 1- A quantidade de grupos é, atualmente, de 22 grupos. Somando com os servidores da mesa, contamos com 33 contas de e-mail que necessitam gerência. e 2- A quantidade de grupos que utilizam o serviço é pequena, não justificando o investimento.

O problema é que, se novos grupos forem assentados, não poderemos adicionar novas contas de e-mail. Uma solução é criar, no site do CSA Base, uma linha do tempo de arquivos de atas, estatutos, regimentos, e demais documentos que necessitam arquivamento. Esses documentos precisam estar a disposição de todo e qualquer servidor, com datas e demais informações pertinentes. Talvez essa ação torne os e-mails de grupos obsoleta, pois bastará publicar a ata no site para que todos possam acessá-la.

Outra solução será deixar de utilizar o suporte do www.outlook.com, criando contas de e-mail no servidor do site. A interface gráfica é menos simplificada do que a atual, mas nada que um breve manual para auxiliar o acesso não ajude e resolva a questão.

Deixando claro que, não havendo novos grupos para pedir assentamento, isso aqui é apenas um panorama do que pode acontecer, e quais as soluções que poderemos utilizar.

- Cadastro dos CEPs: alguns grupos encaminharam os respectivos CEPs para outros servidores da mesa, daí em um futuro breve, encaminharei uma lista dos grupos que faltam fornecer esse informação. O intuito do CEP é colocar um StreetView tanto no site do fórum zonal (www.na.org.br) quanto no site do CSA Base, facilitando o acesso das pessoas interessadas em visitar grupos.

Sem mais no momento,

Marlon
Web Master
Tel.: 9267-1635

21 de setembro de 2014

SUBCOMITÊ DE MATERIAS

Não enviou o relatório.

Moisés
Coordenador de Matérias
Tel.: 9952/5435

SUBCOMITE DE HI

Período 23/07 a 21/09

Instituições atendidas:

Vale viver

Fenix

Projeto cerpa

Nelson Pires

Total de painéis

Vale viver 04. Total de ouvintes 120

Fenix 02. Total de ouvintes 30

Nelson Pires 3. Total de ouvintes 18

Cerpa 01. Total de ouvintes 19

Total de gastos nos painéis R\$ 250,00.

Presenças em painéis de I.P.

Lar harmonia. Custo 2,80

1º congresso sobre o uso de crack e outras drogas em Feira de Santana dia 28/08.

Custo 70,00

Agradeço a todos que estão me ajudando a não deixar que o serviço pare.

Muito obrigado a NA e viva a NA!

PEDRO
Coordenador de HI
Tel.: 9963-0286

SUBCOMITÊ DE LINHA DE AJUDA

Não enviou o relatório.

Moacir
Coordenador de linha de Ajuda
Tel.: 8714-3555

CONSIDERAÇÕES E EVENTOS DOS GRUPOS

- **Grupo Princesa do Sertão** - O grupo tinha um " valor em aberto " de R\$ 104,00 com o subcomitê de materiais que foi quitado na semana anterior à reunião de área através de depósito bancário. Compramos R\$ 152,50 em materiais e temos este DÉBITO EM ABERTO com o subcomitê de materiais. Endereço: Rua A , conjt. Feira 4 , ao lado da Embasa . (CEP ATUALIZADO 44008-400)

- **Grupo Imbui** - A reunião de serviço do grupo voltou a ser mensal, no **último domingo de cada mês (pede atualização na lista de Grupos)**. O Grupo aprovou a Ata da última Reunião de área do CSA Base, com a ressalva, o Coordenador de Longo Alcance não entregou o relatório. Segunda ressalva esclarecida pelo Secretário. Endereço do grupo: Rua das Araras nº 1210- Imbuí – Salvador – CEP: 41720-010.

- **Grupo Esperança** – O saldo do grupo esta alto devido a uma reforma que será realizada na sala do grupo, por isso não houve repasse para a área. Já foi feito o orçamento e esta encaminhada a reforma. O grupo tem estudos de tradições uma vez por mês.

- **Grupo Graça** – O grupo quitou a dívida com o subcomitê de materiais de R\$ 56,00. CEP 40150066.

- **Grupo Itinga** – A reunião de serviço do grupo acontece sempre no domingo que antecede a reunião de área. A placa do grupo foi feita, por esse motivo não houve repasse. Na reunião de serviço foi decidido por consciência coletiva que o grupo fica assentado no CSA BASE por 01 ano.

- **Grupo Periperi** - Em relação ao material: O Grupo comprou R\$17,50 à vista e pagou R\$15,00 para amortizar uma dívida que era de R\$53,50. Pelos cálculos dos servidores, ainda devemos ao CSA R\$38,50 de material.
Nas reuniões de serviço, foi debatido sobre uma cultura de repasse, na medida das finanças do grupo.
E na ação de IP, o grupo irá comprar os cartazes, exceto se não tiver dinheiro em caixa irá pedir ajuda ao CSA Base. As reuniões vem ocorrendo todos os domingos, no horário, sempre com bastante espiritualidade.
Dia 27/07/2014 – Depois da reunião do grupo, ação de IP nas imediações da comunidade com colagem de cartazes e panfletagem para divulgar os dias e horários de funcionamento.
Reuniões todos os domingos, das 9:30 às 21:30

Relatório dos Grupos

RELATÓRIO S DOS GRUPOS	DADOS SOBRE AS REUNIÕES						MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS GRUPOS							
	Nº Reuniões	Nº Participante	Média de Participantes	Nº Visitante	Nº de Ingresso	Nº de Conquistas	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO	
							Total de 7º Tradição	Vendas de Materiais	Média de 7º por Reunião	Compra de Materiais CSA Base	Total de Repasse	Outras Despesas		Total de Despesas
Boa Viagem	17	316	18	14	03	07	413,90	0	24,34	122,50	0		178,99	199,16
Boca do Rio	08	137	15	02	0	04	105,46	7,00	20,00	0	0		88,59	105,46
Bom Fim														
Brotas	09	154	18	09	01	04	232,65	2,50	25,85	0	0		368,80	83,50
Campo Santo														
Esperança	45	667	14	14	03	14	705,25	40,50	15,67	15,00	0		387,80	904,68
Graça	09	248	27,6		01	05	409,95	0	45,55	156,00	50,00		408,57	182,92
Imbuí	09	176	20	0	0	09	120,25	9,50	13,36	25,00	0		73,85	1.083,69
Itapuã	77	1397	18,14	62	10	16	1.380,11	134,50	17,92	309,70	700,00	676,24	1.685,94	296,08
Itinga	09	25	5	1	0	0	55,15	0	11,00	0	0		135,47	47,71
Lapa														
Liberdade	09	139	15,4	12	01	05	148,65	22,00	16,51	0	50,00		105,78	72,10
Milagres														
Pelourinho														
Penha														
Periperi	08	93	12	07	03	0	115,65	2,00	14,46	32,50	0		132,00	58,20
Princesa do Sertão	10	84	8,4	23	09	09	113,00	0	11,30	152,50	0			35,00
Rio Vermelho	19	180	20	02	01	02	172,60	9,00	9,05	0	0		105,15	97,85
Stella Mares														
Stiep														
Vida Nova														
Vitória														

7º TRADIÇÃO R\$ = 23,25.

MOÇÕES PENDENTES

ASSOCIAÇÃO

Segue em anexo o Estatuto da Associação. Foi modificado o artigo número 35, que fala sobre a dissolução da Associação. Foi sugerido que, nesse caso, o patrimônio da Associação fosse repassado à ACS (pessoa jurídica de NA no Brasil, responsável pela impressão de nossa literatura) ou a Associação ligada à Região Brasil.

Resposta: Aprovado para encaminhar aos Grupos.

MOÇÕES

Moção: Nº 16/2014

Proponente: SECRETARIO

Endosso: TESOUREIRO

Texto: COMPRAR UM ARMARIO PARA OS MATERIAS DO SECRETARIO E SUBCOMITÊS

Intenção: Separar o subcomitê de materiais, por conta da organização e termos um estoque maior de material

Impacto financeiro: R\$ 300,00

Resposta: Aprovada.

ELEIÇÃO DE ENCARGO

- Coordenador do Sub Comitê de Eventos: Encargo sem auto indicação.

Reunião iniciou às 09:30hs. e encerrou às 16:10hs.

Calendário das próximas reuniões de área foi aprovado.
16/03/14 - Ok.
18/05/14 - OK.
20/07/14 - OK.
21/09/14 - OK.
23/11/14
25/01/15

Conta para repasse ou doação:
Caixa econômica Ag.: 1519 Op.: 013 Conta: 20645-4 Delos Saft

Anexo da moção pendente da Associação:

ASSOCIAÇÃO DE COMITÊS DE SERVIÇOS DE ÁREA – Base

ESTATUTO

DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO

ART. 1º - A “ASSOCIAÇÃO DE COMITÊS DE SERVIÇOS DA ÁREA Base” é uma entidade civil sem fins lucrativos, nem intuito político, que foi criada por tempo indeterminado, devendo ser regida pelo presente **ESTATUTO** e pela legislação civil aplicável às associações em geral, tendo como sede o endereço da Rua Nossa Senhora da Esperança, nº 290, sala 02, Bairro Stiep, Salvador, Bahia.

OBJETO

ART. 2º - A “ASSOCIAÇÃO DE COMITÊS DE SERVIÇOS DE ÁREA Base” tem por finalidade prover toda a assistência aos membros de Narcóticos Anônimos e aos Grupos pertencentes ao Comitê de Serviços da Área Base, atuação esta que se dá a partir do **Comitê de serviços e Subcomitês de Serviços, estes últimos assim denominados: (1) I.P. (Informação ao Público); (2) H&I (Hospitais e Instituições); (3) L.A. (Longo Alcance); (4) L.d.A. (Linha de Ajuda); (5) Eventos,, entre outros** que poderão ser criados e desenvolvidos de acordo com as necessidades apresentadas pela Irmandade como um todo, sendo certo que as rendas, subvenções, doações diretas e indiretas, os recursos, o eventual resultado operacional e os resultados econômicos oriundos das atividades desenvolvidas pela **Associação** não poderão, em hipótese alguma, ser distribuídos através de lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, direta ou indiretamente, devendo ser aplicados na manutenção, desenvolvimento e aprimoramento do programa de Narcóticos Anônimos, de acordo com a estruturação da irmandade como um todo.

Parágrafo Primeiro - O propósito dos serviços da **Associação** é tornar disponível o programa de recuperação que vem sendo desenvolvido pela Irmandade de Narcóticos Anônimos. Esses serviços consistirão em: **(1)** esforços de realização de painéis de Informação ao Público em geral; **(2)** esforços de realização de painéis de informações aos adictos que ainda não são membros, ou que, em já sendo, estão por quaisquer motivos impossibilitados de participar de reuniões regulares em Grupos de Narcóticos Anônimos; **(3)** esforços para realização de trabalhos específicos de apoio aos Grupos de Narcóticos Anônimos pertencentes ao Comitê de Serviços da Área Base que estejam enfrentando dificuldades de qualquer natureza; **(4)** realização de eventos, tais como Reunião de Serviço de Área, Encontro de Estudo dos Passos (Encompassos), Encontro de Estudo das Tradições (Encontradições), Convenção da Área, entre outros eventos de natureza relacionada ao programa de NA, que promovam a unidade e o bem-estar dos membros; **(5)** desenvolvimento de atividades necessárias à manutenção da sede da **Associação**, bem como dos Grupos a ela pertencentes; **(6)** distribuição e venda da literatura aprovada pela World Service Conference; **(7)** abertura e manutenção de contas em instituições financeiras para aplicação e gerenciamento dos recursos da **Associação**; **(8)** delegar a terceiros através de mandato ou simples nomeação poderes para a prática de atos visando a atingir objetivos relacionados aos seus propósitos; **(9)** comprar ou locar bens móveis e locar bens imóveis necessários ao funcionamento das atividades acima relacionadas; **(10)** contratar serviços de trabalhadores especializados;

Parágrafo Segundo - Narcóticos Anônimos constitui uma Irmandade de homens e mulheres para quem as drogas se tornaram um problema maior. São adictos em recuperação com o objetivo de se reunir regularmente para prover ajuda mútua no sentido de manterem-se limpos. O seu propósito primordial é levar a mensagem da Irmandade ao adicto que ainda sofre. Narcóticos Anônimos não tem subterfúgios, não é ligada ou filiada a nenhuma outra organização, grupo político, religioso ou policial, não cobra taxa de matrícula, ou outra taxa qualquer, não cobra compromissos escritos, promessa e não mantém nenhum tipo de controle sobre seus associados, além de aplicar todo o resultado financeiro oriundo das suas atividades na manutenção e desenvolvimento do programa de Narcóticos Anônimos. Os serviços desenvolvidos pela Irmandade de Narcóticos Anônimos são eminentemente gratuitos.

REQUISITOS DE DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

ART. 3º - Qualquer pessoa pode ser associada, independente da idade, raça, identidade sexual, crença, religião ou falta de religião, bastando unicamente ter o desejo de parar de usar drogas.

Parágrafo Primeiro - Ocorrerá a demissão de qualquer associado quando este comparecer nas reuniões de serviço habitualmente realizadas manifestando tal decisão, sendo então considerado o desligamento, sem qualquer ônus de qualquer natureza, conforme previsto nos manuais de procedimento de serviço previamente elaborados e aprovados;

Parágrafo Segundo - Ocorrerá a exclusão de qualquer associado que atentar a princípios éticos e de boa conduta, ou ainda que deixar de atender as orientações constantes nos manuais de procedimento de serviço previamente elaborados e aprovados, sendo certo que o procedimento de exclusão deverá ocorrer em reunião administrativa da **Associação**, através de votação da maioria simples dos membros votantes presentes;

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

ART. 4º - São direitos dos associados a participação em todas as atividades desenvolvidas pela **Associação** mediante o cumprimento dos requisitos a cada uma delas destinados, bem como o conhecimento de todas as informações relativas ao desenvolvimento dos serviços específicos, inclusive com relação a utilização dos fundos arrecadados;

ART. 5º - São deveres dos associados atenderem a todas as sugestões existentes nos manuais de procedimento de serviço previamente elaborados e aprovados, a prestar contas através de relatório próprio criado e desenvolvido pela **Associação** de todas as ocorrências havidas nos recintos dos grupos associados, bem como de todas as estatísticas de frequência de membros e arrecadação de donativos, entre outras informações solicitadas;

ART. 6º - Os membros são os beneficiários de todas as atividades e serviços desenvolvidos com a finalidade de atingir os objetivos da **Associação** e assumem pessoalmente todos os direitos mencionados no presente Estatuto. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações da **Associação**.

ART. 7º - A **Associação** deverá sempre realizar todas as suas atividades segundo os princípios contidos nas **DOZE TRADIÇÕES** e nos **DOZE CONCEITOS PARA O SERVIÇO EM NARCÓTICOS ANÔNIMOS**, a saber:

AS DOZE TRADIÇÕES DE NARCÓTICOS ANÔNIMOS

- 1.** O nosso bem-estar comum deve vir em primeiro lugar; a recuperação individual depende da unidade de NA;
- 2.** Para o nosso propósito comum existe apenas uma única autoridade - um Deus amoroso que se expressa na nossa consciência coletiva. Nossos líderes são apenas servidores de confiança, eles não governam;
- 3.** O único requisito para ser membro é o desejo de parar de usar;
- 4.** Cada grupo deve ser autônomo, exceto em assuntos que afetem outros grupos ou NA como um todo;
- 5.** Cada grupo tem apenas um único propósito primordial - levar a mensagem ao adicto que ainda sofre;
- 6.** Um grupo de NA nunca deverá endossar, financiar ou emprestar o nome de NA a nenhuma sociedade relacionada ou empreendimento alheio, para evitar que problemas de dinheiro, propriedade ou prestígio nos desviem do nosso propósito primordial.
- 7.** Todo o grupo de NA deverá ser totalmente autossustentável, recusando contribuições de fora;
- 8.** Narcóticos Anônimos deverá manter-se sempre não profissional, mas nossos centros de serviço podem contratar trabalhadores especializados;
- 9.** NA nunca deverá organizar-se como tal; mas podemos criar quadros de serviço ou comitês diretamente responsáveis perante àqueles a quem servem;
- 10.** "Narcóticos Anônimos" não tem opinião sobre questões alheias; portanto, o nome de NA nunca deverá aparecer em controvérsias públicas;
- 11.** Nossa política de relações públicas baseia-se na atração, não em promoção; na imprensa, rádio e filmes precisamos sempre manter o anonimato pessoal;
- 12.** O anonimato é o alicerce espiritual de todas as nossas tradições, lembrando-nos sempre de colocar princípios acima de personalidades.

OS DOZE CONCEITOS PARA O SERVIÇO EM NARCÓTICOS ANÔNIMOS

- 1.** Para cumprir o propósito primordial da nossa Irmandade, os grupos de NA se juntaram para criar uma estrutura que desenvolve, coordena e mantém serviços por NA como um todo.
- 2.** A responsabilidade final e autoridade sobre os serviços de NA permanecem com os grupos de NA.
- 3.** Os grupos de NA delegam à estrutura de serviço a autoridade necessária para cumprir as responsabilidades a ela atribuídas.
- 4.** A liderança efetiva é altamente valorizada em Narcóticos Anônimos. As qualidades de liderança devem ser cuidadosamente consideradas ao selecionar servidores de confiança.
- 5.** Para cada responsabilidade atribuída à estrutura de serviço, deve ser claramente definido um único ponto de decisão e prestação de contas.
- 6.** A consciência coletiva é o meio espiritual pelo qual convidamos um Deus amoroso a influenciar nossas decisões.
- 7.** Todos os membros de um corpo de serviço arcam com responsabilidade substancial pelas decisões deste corpo e devem poder participar plenamente no seu processo de tomada de decisão.
- 8.** A nossa estrutura de serviço depende da integridade e eficiência das nossas comunicações.
- 9.** Todos os elementos da nossa estrutura de serviço têm a responsabilidade de considerar cuidadosamente todos os pontos de vista, nos seus processos de tomada de decisão.
- 10.** Qualquer membro de um corpo de serviço pode requerer deste a retratação de agravo pessoal, sem medo de represália.

11. Os recursos de NA devem ser usados para promover nosso propósito primordial e devem ser utilizados com responsabilidade.

12. De acordo com a natureza espiritual de Narcóticos Anônimos, nossa estrutura deve ser sempre de serviço, nunca de governo.

ÂMBITO TERRITORIAL

ART. 8º - A **Associação** atuará em prol de todos os Grupos pertencentes ao Comitê de Serviços da Área Base, lembrando que a decisão de fazer parte da Área pertence exclusivamente aos grupos, e ratificado em reunião administrativa da **Associação**, através de votação da maioria simples dos membros votantes presentes.

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

ART. 9º - São órgãos de administração da **Associação**, com previsão e funções definidas no presente Estatuto: **(1)** a Assembleia Geral; **(2)** o Conselho Fiscal; **(3)** a Diretoria. Todos os órgãos atuarão sempre de acordo com os princípios sugeridos pela Conferência Mundial de Serviços de Narcóticos Anônimos. Nenhum órgão da **Associação** receberá qualquer espécie de remuneração pelo desempenho de suas funções. Os ocupantes de órgãos de administração não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da **Associação**, salvo se agirem em desacordo com o presente Estatuto, ou com fraude ou dolo.

ASSEMBLEIA GERAL

ART. 10 - A Assembleia Geral decidirá sobre as questões administrativas da **Associação** e será integrada: **(1)** por todos os Grupos de Narcóticos Anônimos pertencentes ao Comitê de Serviços da Área Base, fazendo-se representar pelo seus respectivos **Representante de Serviço de Área (RSG)** ; **(2)** pela **Diretoria** com direito a 01 (um) voto nas deliberações tomadas em Assembleia; **(3)** pelos subcomitês de serviços representados por seus coordenadores com direito a 01(um) voto cada **(4)** pela Mesa do "CSA Base", representada pelo seu **RSA (Representante de Serviço de Área)**.

Parágrafo Único: Em ambos os casos anteriormente elencados, os ocupantes dos encargos que têm direito a voto serão doravante denominados "**R.S.**" (**Representantes de Serviço**), sendo certo que servirão como orientação obrigatória para as decisões dos R.S. integrantes da Assembleia Geral os princípios sugeridos pela Conferência Mundial de Serviço de Narcóticos Anônimos (WSC), bem como as orientações existentes nos Manuais de Procedimentos previamente elaborados e aprovados pelos membros.

ART. 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á em Sessão Ordinária ao menos uma vez ao ano na primeira semana do mês de MARÇO e, em Sessão Extraordinária, sempre que atendidas as formalidades de sua convocação estabelecidas no artigo seguinte.

ART. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á em Sessão Extraordinária sempre que convocada por voto da maioria simples da Diretoria ou Conselho Fiscal da **Associação** ou por maioria simples dos Representantes de Serviços (R.S.) registrados na **Associação**, através de pedido específico formulado por escrito à Diretoria, contendo os assuntos em pauta.

ART. 13 - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas pela Diretoria, através de ato do Presidente ou de 02 (dois) Diretores, que deverá necessariamente incluir os assuntos em pauta, ordem do dia, lugar, data e hora previstos para suas realizações.

ART. 14 - A convocação deverá ser feita pelo correio aos Comitês de Serviços de Narcóticos Anônimos registrados na **Associação**, através de carta registrada, com uma antecedência mínima de trinta dias da data da realização da Assembleia, sendo extensiva a todos os membros da Irmandade.

ART. 15 - A Assembleia Geral, em Sessão Ordinária ou Extraordinária, será validamente instalada respeitada as formalidades de convocação, com a presença de qualquer número de Representantes de Serviços (RS) registrados na **Associação**. As alterações do presente Estatuto só serão permitidas com o concurso do voto de 2/3 dos Representantes de Serviços (RS) registrados na **Associação**.

ART. 16 - Quaisquer outras decisões serão tomadas em Assembleia Geral pela vontade da maioria simples dos Representantes de Serviços (RS) nela representados.

DIRETORIA

ART. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, todos eleitos em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A **Associação** será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu Presidente e seu Diretor Tesoureiro, em conjunto.

ART. 18 - A elegibilidade para cargo de Diretoria demanda preenchimento dos requisitos estabelecidos nos Manuais de Procedimentos previamente desenvolvidos e aprovados pelos membros da Irmandade de Narcóticos Anônimos.

ART. 19 - O mandato dos diretores terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da posse, possibilitada uma reeleição consecutiva.

ART. 20 - O desempenho de cargo de Diretoria é de caráter eminentemente gratuito e sempre de acordo com as **DOZE TRADIÇÕES** e os **DOZE CONCEITOS PARA O SERVIÇO EM NA**.

ART. 21 - A **Associação** celebrará os atos da vida civil através da assinatura de dois de seus Diretores, dentro das atribuições ora fixadas para a Diretoria, para:

- a.** executar as decisões tomadas pela Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária;
- b.** proceder à abertura, gerência, administração e fechamento de contas bancárias em nome da **Associação**, dispondo sobre os eventuais saldos existentes, neste último caso;
- c.** representar a **Associação** perante todas as autoridades administrativas de qualquer nível;
- d.** delegar a terceiros poderes para a prática de atos no interesse da **Associação**, dentro dos limites legalmente estabelecidos e com plena observância às 12 Tradições e 12 Conceitos Para O Serviço em NA e de acordo com os Manuais de Procedimentos previamente desenvolvidos e aprovados pelos membros da Irmandade de Narcóticos Anônimos.

ART. 22 - A Diretoria reunir-se-á através de simples convocação por escrito de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 10 dias.

ART. 23 - São atribuições do Presidente:

- a.** presidir as reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais poderão estabelecer que outro associado qualquer assumo a Presidência da

Assembleia, caso isso se mostre conveniente e assim decida a maioria simples dos Representantes de Serviço (R.S.);

- b.** autorizar registros nos livros de atas das Assembleias da **Associação**;
- c.** autorizar e assinar os documentos e correspondências da **Associação**;
- d.** convocar, auxiliado pelo Secretário, as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, conforme previsto no presente Estatuto e na legislação em geral; **e.** visar as movimentações financeiras efetuadas pelo Tesoureiro;
- f.** representar judicial e extrajudicialmente a **Associação**;
- g.** presidir as reuniões da Diretoria;
- h.** tomar, a seu critério, todas as decisões urgentes de interesse da **Associação**, delas informando imediatamente à Diretoria;
- i.** nas deliberações da Assembleia Geral o Presidente da **Associação** não tem direito regular de voto. Caso, entretanto, em qualquer deliberação, resulte em empate, o voto dos Representantes de Serviços (R.S.) registrados no Comitê e presentes à assembleia, o voto do Presidente será usado como fator de solução de impasse, como voto desempataador.

ART. 24 - Constitui atribuição do Vice-Presidente, que tem direito a voto nas decisões colegiadas da Diretoria, substituir o Presidente em todos os seus impedimentos legais, provisórios ou permanentes. O Vice-Presidente deverá manter-se plenamente informado das atividades desenvolvidas pela **Associação** e seus órgãos de serviço.

ART. 25 - São atribuições do Secretário:

- a.** colaborar em todos os assuntos de atribuição do Presidente e/ou do Vice-Presidente.
- b.** redigir e assinar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- c.** controlar e custodiar os livros da **Associação**;
- d.** preparar o Relatório Anual de Atividades para ser submetido ao Presidente, que o apresentará à Assembleia Geral.

ART. 26 - São atribuições do Tesoureiro:

- a.** administrar todos os recursos da **Associação**;
- b.** manter a contabilidade da **Associação** em dia e de acordo com a legislação a ela aplicável e os princípios sugeridos nos Manuais de Procedimentos previamente desenvolvidos e aprovados pelos membros da Irmandade de Narcóticos Anônimos;
- c.** elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Balanço Anual da **Associação**, após manifestação do Conselho Fiscal;
- d.** elaborar o orçamento da **Associação** para o exercício vindouro para aprovação pela Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL

ART. 27 - A **Associação** terá um Conselho Fiscal composto de 04 (quatro) membros dos subcomitês, eleitos em Assembleia (ou reunião administrativa do Comitê de Serviços da Região Brasil), que estarão sujeitos a este Estatuto e, cujo objetivo principal será zelar pela gestão econômica financeira.

ART. 28 - Dentre os membros do Conselho, um será escolhido seu coordenador e outro seu substituto eventual.

ART. 29 - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente mediante convocação do seu coordenador ou da maioria dos seus membros efetivos.

ART. 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

21 de setembro de 2014

- a. acompanhar parecer sobre a previsão orçamentária, balanços, balancetes e retificação ou suplementação de orçamento;
- b. fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria;
- c. examinar as contas da **Associação** e escrituração contábil, mediante solicitação, com acompanhamento de um representante da Diretoria, emitindo parecer a respeito;
- d. atuar preventivamente propondo medidas que visem a melhoria da situação financeira da **Associação**;
- e. emitir anualmente, até 15 (quinze) dias antes da Assembleia, parecer fundamentado (dando vistas), acerca das contas da **Associação**, encaminhando para avaliação da Assembleia Geral;
- f. acusar toda e qualquer irregularidade verificada, sugerindo medidas saneadoras;
- g. opinar sobre despesas extraordinárias, não constantes da previsão orçamentária.

ART. 31 – Todas as deliberações do Conselho Fiscal e seus pareceres serão tomados por maioria simples de votos de seus membros presentes, assim como ser emitido documento para a Diretoria da **Associação**.

ART. 32 – São requisitos para ser membro do Conselho Fiscal:

- a. sugerido mínimo de 03 (três) anos limpo;
- b. sugerido conhecimento na área contábil e/ou econômica;
- c. ter alguma experiência nos serviços do Comitê de Serviços da Área Base.

PATRIMÔNIO

ART. 33 - O patrimônio ou fundo social da **Associação** é composto única e exclusivamente por doações de seus membros e pelos resultados das atividades a serem desenvolvidas em estrita observância ao objeto social, sendo vedada qualquer contribuição externa, segundo as Tradições de Narcóticos Anônimos.

DISSOLUÇÃO

ART. 34 - A **Associação** dissolver-se-á por decisão tomada em Assembleia Geral ou por imposição legal.

ART. 35 - Em caso de dissolução ou extinção da **Associação**, os bens remanescentes serão destinados à entidade registrada que tenham o mesmo objetivo e tenha vínculo com a Irmandade de Narcóticos Anônimos. Foi sugerido que, nesse caso, o patrimônio da Associação fosse repassado à ACS (pessoa jurídica de NA no Brasil, responsável pela impressão de nossa literatura) ou a Associação ligada à Região Brasil.

IDENTIFICAÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal:

– SECRETÁRIO(A)

– PRESIDENTE

Salvador, de de 20 .